



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 019/2016-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 29/02/2016.

**Aprova alterações orçamentárias no Projeto do Curso de Especialização em Gestão Empresarial – MBA Executivo – Turma 20.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 3306/2015-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 014/2011-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 060/2015-CI/CSA;

Considerando o contido na Resolução nº 011/2016-DAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 66ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações nos aspectos orçamentários referente à solicitação da Profª. Drª. Elisa Yoshie Ichikawa, em relação ao Projeto do Curso de Especialização em Gestão Empresarial – MBA Executivo – Turma 20.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 26 de fevereiro de 2016.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**